



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

QUINTA- FEIRA – 11 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 63

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **PORTARIA (GAB) Nº 017/2024:** DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IPECAETÁ

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elycydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/GAB Nº 017/2024

De: 11 de abril de 2024

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, no âmbito do Município de Ipecaetá e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2024**, o qual regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Ipecaetá e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ELCIOR PIAGGIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de livre nomeação de Secretário Municipal de Agricultura, Decreto Municipal sob nº 10/2021, CPF nº 009.XXX.XXX-15, como **GESTOR** e designar o servidor **JEFFERSON MATOS DA SILVA**, ocupante do cargo de livre nomeação de Assessor Técnico, matrícula sob nº 3105806, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, CPF nº 018.XXX.XXX-07, como **FISCAL** dos contratos oriundos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, excetuando-se os contratos com designação específicas.

Art. 2º - Fica designado o servidor **MARCOS VINICIUS SANTOS FELIX**, ocupante do cargo de livre nomeação de Chefe de Departamento, matrícula sob nº 3105719, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, CPF nº 082.XXX.XXX-84, como fiscal substituto do Fiscal nomeado no Art. 1º, o qual assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal titular.

Art. 3º - Ao Gestor e ao Fiscal nomeados, ficam garantidas, pela administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 104/2024, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - O Setor de Licitações e contratos disponibilizará tanto ao Gestor quanto ao Fiscal nomeados, em cumprimento ao disposto nos dispositivos legais do artigo acima, cópia do contrato/ata, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 5º - Os documentos mencionados no art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

QUINTA-FEIRA
11 DE ABRIL 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 63

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 6º - Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal